

Conselho Municipal do CACS-FUNDEB
Xinguara - Pará

Lei nº 1.293 de 26 de Junho de 2024



FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

RESOLUÇÃO-CACS-FUNDEB nº 020/24, de 25 de setembro de 2024.

Ementa: *APROVA a prestação de contas do CACS-FUNDEB do município de Xinguara relativa ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2024.*

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB -, do município Xinguara, no uso de atribuições legais e, conforme Sessão Plenária de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do CACS-FUNDEB, do município de Xinguara-PA, relativa ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por 10 (dez) votos favoráveis, e nenhum voto contrário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB-, de Xinguara/PA, Sessão Plenária de 25 de setembro de 2024.

Thatiana de Oliveira Silva Júlio

Presidente- Decreto nº 084/23

THATIANA DE O. SILVA JÚLIO

Presidente do FUNDEB de Xinguara-PA

Decreto Nº 084/2023

Conselheiros:

Josiane Cruz Setubal
Valdete Paula de Oliveira
Viviana de Castro Coelho
Stephane Pereira do Silva
Leidiane Delmaschio
Elis Gomes da Paiva
Wanya S. Local Almeida
M^{te} Aparecida W. de Castro

Elisiane Pereira e Silva

